



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefones: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 12.931-3/2020
REPRESENTADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
INTERESSADA : IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADA : KELLEN MÁRCIA NUNIS DE CASTRO SEGATTO - OAB/MT 14267-B
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

DECISÃO

Sobrevém os autos com Despacho proferido pelo Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, então relator do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, encaminhando o processo à esta Presidência para o atendimento da solicitação de cópia, em virtude da interrupção da sua competência para officiar nos autos, ocasionada pelas alterações regimentais promovidas pela Resolução Normativa nº 3/2021-TCE/MT.

Diante disso, considerando que as providências de redistribuição do acervo deste Tribunal estão em fase de implementação e, em atenção ao requerimento formulado pela Sra. Izalba Diva de Albuquerque, por meio de sua advogada Sra. Kellen Márcia Nunis de Castro Segatto (protocolo nº 42.228-2/2021 - doc. digital nº 67086/2021), comunico que **DEFIRO** o pedido de cópia integral do processo nº 12.931-3/2020, a ser enviada por meio do endereço eletrônico: kellen_castro@hotmail.com.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2021.

(assinado digitalmente¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

